



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DA CULTURA CIENTÍFICA WILLIAM SAAD HOSSNE - ICC

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8119 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 1/2025/ICC

São Carlos, 11 de fevereiro de 2025.

Para:

Gabinete da Reitoria
Ana Beatriz de Oliveira

Assunto: Solicitação de aprovação de alteração em projeto de extensão

Magnífica Reitora,

Como é de Vosso conhecimento, vimos desenvolvendo, desde o final de 2023, o projeto de extensão "Estudo sobre evidências de queda no interesse pela Educação Superior - Etapa piloto: o caso da UFSCar", cujo objetivo é produzir conhecimento sobre o fenômeno de aparente queda no interesse por vagas na graduação. O referido projeto, inicialmente programado para se encerrar ainda em 2024, teve sua vigência prorrogada, para 31/7/2025, dadas necessidades em sua tramitação interna que atrasaram a possibilidade de início das atividades e, também, a complexidade superior a prevista originalmente. No momento, o projeto encontra-se na fase de realização do survey junto à população-alvo e, se tudo correr como o previsto (significando sobretudo a obtenção da taxa de resposta estabelecida para os cálculos estatísticos), a expectativa é que os resultados esperados sejam obtidos nessa previsão atual de prazo para finalização.

Neste momento, são necessárias alterações na planilha orçamentária e na distribuição de bolsas PIDICT.

A alteração na planilha deve-se à contratação de empresa para realização do survey por valor inferior ao estimado, após tomada de preços, com liberação dos recursos para utilização em outras alíneas, bem como a ajustes relacionados a rendimentos obtidos no período. Relacionado a isto, a alteração na distribuição de bolsas PIDICT refere-se à opção pela utilização desses recursos para remuneração da equipe envolvida nas atividades e, junto a isso, a troca de bolsas de pós-graduação por bolsas de graduação, dado que, na parceria com docentes do Departamento de Estatística (DEs), notou-se ser este um arranjo mais interessante tanto frente às demandas colocadas, quanto no que diz respeito às oportunidades de formação de estudantes da área.

Assim, solicitamos a aprovação dessas alterações. Cientes de que cabe ao Conselho de Administração (CoAd) essa aprovação, vimos por meio deste também solicitar que, se possível, essa aprovação se dê pela Presidência do Conselho ad referendum, dado que, segundo o calendário de reuniões disponível na página da Secretaria de Órgãos Colegiados, o CoAd se reunirá apenas em 28 de março de 2025, e com isso seria bastante atrasada a inclusão dos estudantes de graduação na análise dos dados, o que por sua vez pode acarretar atraso na conclusão do estudo.

Anexos vão documento que atualiza a distribuição de bolsas PIDICT e a nova planilha orçamentária. Ficamos à disposição para os esclarecimentos necessários, agradecendo desde já a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Mariana Rodrigues Pezzo

Diretora - Instituto da Cultura Científica (Coordenadora da Atividade de Extensão)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rodrigues Pezzo, Jornalista**, em 11/02/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1742366** e o código CRC **BA0DF284**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003829/2025-69

SEI nº 1742366

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 503/2025

Autoriza as alterações nas alíneas do projeto de extensão "Estudo sobre evidências de queda no interesse pela Educação Superior - Etapa piloto: o caso da UFSCar".

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Ofício nº 1/2025/ICC (1742366), e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.003829/2025-69,

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a alteração dos valores das alíneas, especificada nas planilhas (1742395) e (1742399), para o projeto de extensão "Estudo sobre evidências de queda no interesse pela Educação Superior - Etapa piloto: o caso da UFSCar".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 11/02/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1743076** e o código CRC **A9BCFE34**.

